ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 05 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.97, II, "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado para fins de estudos (Estágio Obrigatório) à servidora Efetiva Municipal, Maria Carolina da Costa Silva, ocupante do cargo de A.S.G, matrícula: 3425, no período de 04 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.

Jaçanã/RN, 05 de abril de 2022.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS*Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:D95B11FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2022. Edição 2753 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/